



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº24/2017

SÚMULA – REFERENDA o CONTRATO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – bonificação do poder concedente, que entre si celebram a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, em complemento ao contrato de concessão nº359/2003, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, E EU, PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADO o CONTRATO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – bonificação do poder concedente, que entre si celebram a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR e o MUNICÍPIO DE APUCARANA, em complemento ao contrato de concessão nº359/2003, nos prédios públicos municipais, por consumo calculado pela média nos últimos 12 meses.

Art. 2º - O Convênio tem como objetivo a contratação dos serviços estabelecidos pelo contrato, nos prédios públicos pertencente ao município, por consumo calculado pela média nos últimos 12 meses.

Art. 3º - Para efeito dos cálculos do consumo, fica estabelecido um consumo máximo de água no período estipulado pelo caput do artigo anterior, por matrícula a ser utilizado pela Contratante para obtenção dos descontos previstos no termo de contrato.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 16 de agosto de 2017.

Márcia Regina da Silva Sousa
PRESIDENTE

José Airton Deco de Araújo
SECRETÁRIO

Lucas Ortiz Leugi
RELATOR